

INFORMATIVO ESPECIAL

Criptoativos



Fonte:

https://br.freepik.com/fotos-gratis/closeup-de-bitcoins-dourados-em-uma-superficie-reflexiva-escura-e-o-histograma-de-criptografia-decrescente_24366861.htm#fromView=image_search_similar&page=1&position=0&uuid=88b0ba23-6396-4fbc-8e6a-48f03726418a&query=criptomoedas

Agosto, 2025

Organização e revisão: Equipe Biblioteca do Tribunal

Capa e projeto gráfico:

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4)
Escola Judicial
Biblioteca do Tribunal
Av. Praia de Belas, 1432, Prédio III, 3º andar
90110-904 – Porto Alegre – RS

Contatos da Biblioteca: Fone: (51) 3255.2089, e-mail: biblioteca@trt4.jus.br

Sugestões são aceitas por e-mail.

Versão digital disponível no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região:
<http://www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial/biblioteca/AcervoDigital>

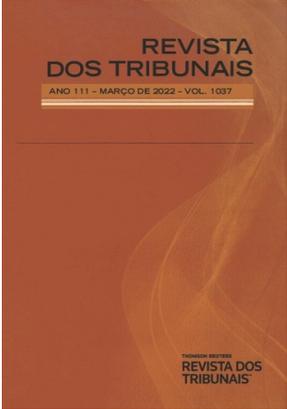
APRESENTAÇÃO

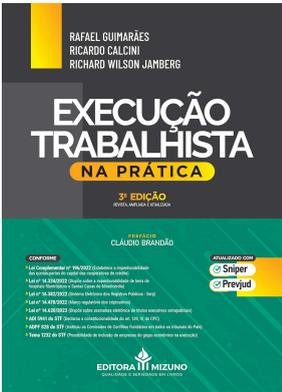
O objetivo desta publicação é disponibilizar fontes de informação que contribuam para a ampliação dos conhecimentos a respeito de temas atuais.

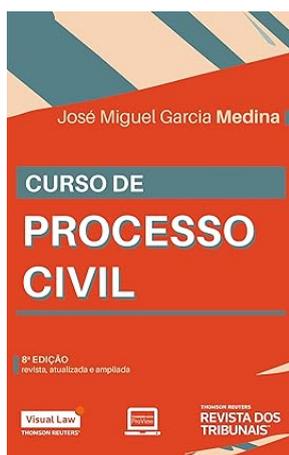
Para composição desta bibliografia, foram utilizadas as seguintes fontes de informação: Catálogo da Biblioteca do TRT4. A Bibliografia reúne documentos de doutrina sobre o tema em destaque. As ideias e opiniões expostas nos artigos são de responsabilidade exclusiva dos autores e não refletem a opinião do TRT4.

Os textos de acesso restrito podem ser solicitados pelo e-mail biblioteca@trt4.jus.br.

DOCTRINA

	<p>ASSONI FILHO, Sérgio. "Moedas digitais": criptoativos e incidências tributárias no Brasil. Revista dos Tribunais, São Paulo, v. 111, n. 1044, p. 309-330, out. 2022.</p> <p>Resumo: Este artigo trata da progressiva desmaterialização instrumental das práticas mercantis, em um dado cenário socioeconômico que promoveu o surgimento das “moedas digitais”, cuja natureza jurídica ainda é objeto de debate. Em particular, para verificar a viabilidade da tributação das transações que as envolvam, haja vista as múltiplas espécies tributárias previstas em nosso ordenamento, apesar das carências regulatórias relativas a tal temática. Nesta medida, vale-se do método dedutivo, analisando e extraindo premissas da doutrina, ainda incipiente, que possam embasar a fixação de certos encargos fiscais incidentes sobre operações com estes criptoativos, observadas a estreita legalidade e a segurança jurídica, que são inerentes ao fenômeno tributário.</p>
	<p>BARROS, Marcus Aurélio de Freitas; BEZERRA, Louise Serrano. A penhora de criptoativos: uma visão atual sobre a tutela executiva do crédito. Revista de Processo, São Paulo, v. 48, n. 341, p. 131-151, jul. 2023.</p> <p>Resumo: O presente trabalho visa estudar a viabilidade da penhora de criptoativos como meio executivo apto a contribuir com a tutela executiva no Brasil. Desta forma, o estudo se volta a entender a penhora dos criptoativos e analisar a sua operacionalização. Para tanto, concentra esforços em: (i) estudar as moedas virtuais; (ii) compreender a tecnologia que serve de suporte para essas moedas; (iii) examinar a matéria relativa à penhora em sentido estrito, quais são os fundamentos que validam a penhora de criptomonedas e quais as perspectivas atuais sobre a sua regulamentação, a fim de, utilizando o método lógico-dedutivo e pesquisa exploratória, concluir, ao final, pela viabilidade da penhora de criptoativos, condicionada ao estudo pormenorizado do funcionamento desta operação</p>
	<p>BUTALLA, Vanessa Araújo Lopes. Criptoativos: um olhar sobre as moedas do metaverso. <i>In</i>: PALHARES, Felipe; ISZLAJI, Bárbara de Oliveira. O direito no metaverso. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022. p. 99-111. ISBN 9786526006092.</p> <p>Resumo: O crescente uso de novas tecnologias, que permitiu a intensificação do consumo de serviços on-line pela população mundial, trouxe à tona diversas iniciativas coletivas ou empresariais relacionadas ao chamado Metaverso. Embora esse tema tenha ganho mais exposição recentemente e muitos ainda desconfiem da sua sustentabilidade a longo prazo, o Metaverso não é uma novidade ou um modismo. Como nova forma de relação social-econômica, o</p>

	<p>Metaverso requer, novos instrumentos financeiros adequados aos princípios nos quais se ancora.</p>
	<p>GUIMARÃES, Rafael, CALCINI, Ricardo Souza; JAMBERG, Richard Wilson. Execução trabalhista na prática. 3. ed. Leme: Editora Minuzo, 2022. 1374 p. ISBN 9786555267563.</p> <p>Resumo: A obra que traz o título “Execução Trabalhista na Prática” se traduz não apenas em um livro doutrinário de consulta, mas também, e, sobretudo, num precioso instrumento eminentemente pragmático, focado na solução de quaisquer entraves que permeiam a fase executiva no Processo do Trabalho. E aqui o projeto reuniu algo que parece estar muito distante nas demais literaturas acerca da temática, pois conferiu aplicabilidade e efetividade práticas a institutos apenas conhecidos na teoria. Na verdade, o presente trabalho foi muito além do campo puramente acadêmico, preocupando-se, preponderantemente, com as problemáticas que surgem no dia a dia nos processos executivos trabalhistas. Portanto, é com imensa satisfação que apresentamos este verdadeiro guia para a solução das execuções na Justiça do Trabalho, o qual é resultado não só da experiência prática dos seus autores adquirida ao longo dos anos na condução de inúmeras execuções, desde o seu limiar até o grau recursal, mas, também, da expertise no ministério de cursos focados nas soluções práticas para a execução trabalhista, os quais hoje são tidos como referência em âmbito nacional.</p>
	<p>HAY, Felipe Artigas. Criptoativos: risco jurídico ou questão de poder? Revista Bonijuris, Curitiba, v. 35, n. 680, p. 58-68, fev./mar. 2023.</p> <p>Resumo: A crise financeira de 2008 é considerada por alguns especialistas da área econômica como a recessão mais profunda desde a “Grande Depressão” . Deflagrada pela expansão não controlada da concessão de crédito para o setor imobiliário , a calamidade acendeu o ceticismo quanto ao sistema financeiro tradicional e os bancos centrais. E foi nesse contexto que Satoshi Nakamoto4 concebeu a primeira criptomoeda de que se tem notícia, o Bitcoin , “uma versão puramente ponto a ponto de dinheiro eletrônico, permitindo que pagamentos sejam enviados diretamente de uma parte para outra sem passar por uma instituição financeira.</p>

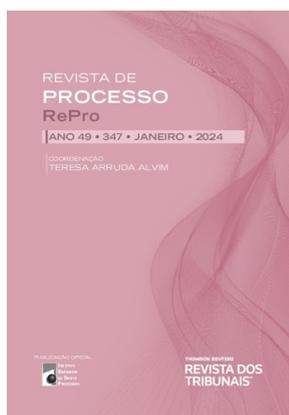


MEDINA, José Miguel Garcia. **Curso de processo civil**. 8. ed, rev, atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023. 995 p.:il. ISBN 9786526001226.

Link de acesso:

<https://bdjur.stj.jus.br/items/f5b99188-77b4-4a34-90b2-79c98ecc2028>

Resumo: Esta 8ª edição da obra, que passa a se denominar Curso de Processo Civil, foi integralmente revista e atualizada e recebeu muitos conteúdos novos. Nela, o autor inseriu o tratamento de temas que vêm cada vez mais chamando a atenção da doutrina e da jurisprudência brasileiras, como assédio judicial, falsos litígios (sham litigation), financiamento processual (litigation finance) e terceiros financiadores (third party financiers), justiça multiportas (multi-door courthouse), resolução de disputas on-line (online dispute resolution), blockchain, penhora de criptoativos etc. Agregando a experiência de sua atuação como professor por quase três décadas, o autor também adicionou vários elementos formais novos, como fluxogramas, organogramas e também vídeos, a fim de que a experiência de lecionar e estudar utilizando este livro seja ainda mais proveitosa para docentes e estudantes.



MEDEIROS NETO, Elias Marques de. Penhora de criptoativos. **Revista de Processo**, São Paulo, v. 49, n. 347, p. 139-155, jan. 2024.

Resumo: O artigo, além de apresentar conceitos e institutos gerais da execução civil, trata da possibilidade de penhora de criptoativos no sistema processual brasileiro.



PALHARES, Felipe; ISZLAJI, Bárbara de Oliveira. **O direito no metaverso**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022. 463p. ISBN 9786526006092.

Resumo A obra aborda diversos desafios jurídicos que serão enfrentados em relação ao metaverso, dos mais distintos pontos de vista e das várias áreas do Direito que estarão necessariamente envolvidas neste debate.

Tema inovador, com a apresentação de casos de uso relevantes para o desenvolvimento do metaverso e para as discussões jurídicas envolvendo este novo ambiente.



PILON, Bruno Malek Rodrigues; ALVARENGA, Rúbia Zanotelli de. As medidas executivas atípicas no processo do trabalho: análise sobre a possibilidade de utilização de criptoativos como mecanismo capaz de garantir a efetividade da decisão judicial. **Revista Síntese: trabalhista e previdenciária**. São Paulo, v. 35, n. 426, p. 9-25, dez. 2024.

Resumo: Um dos principais entraves para aqueles que recorrem à justiça reside no momento de sua execução. Segundo dados recentes disponibilizados pelo Conselho Nacional da Justiça, a maioria dos processos em andamento se encontra em fase de execução. Diante dessa problemática, o presente tem por finalidade demonstrar a possibilidade de utilização das medidas executivas atípicas, estabelecidas no Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente no processo trabalhista, a fim de que possa o magistrado, diante da nova realidade tecnológica em que vivenciamos, ultrapassar a formalidade imposta pelas regras previstas em lei e adotar soluções inovadoras, como a execução por criptoativos do devedor, a fim de que possa efetivar a ordem judicial.



PISCITELLI, Tathiane. Tributação das transações com NFTs sob a perspectiva do consumo: análise a partir da funcionalidade. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, v. 112, n. 1053, p. 253-283, jul. 2023.

Resumo: Este artigo tem por objetivo apresentar possíveis caminhos para a tributação dos NFTs sob a perspectiva do consumo, com enfoque específico nos NFTs referenciados em ativos digitais e NFTs de utilidade. Nesse contexto, avalia-se a incidência do ICMS e do ISS, a partir da delimitação das hipóteses de incidência de tais tributos, em confronto com casos concretos de NFT e termos de uso respectivos. O artigo conclui que a qualificação atualmente conferida aos NFTs meramente como ativos sujeitos à tributação de ganho de capital é inadequada para capturar sua potencial capacidade contributiva, e sugere que a funcionalidade do token, e não sua forma, deve ser a referência para fins de tributação. O texto também identifica os desafios relacionados à territorialidade da tributação das NFTs e destaca a necessidade de mais pesquisas e desenvolvimento de políticas nesta área.



TEIXEIRA, Tarcísio. **Direito digital e processo eletrônico**. 8. ed. São Paulo: Saraiva jur, 2024. xxx, 793 p. ISBN 9788553622351.

Resumo: Em sua 8ª edição, *Direito Digital e Processo Eletrônico* é indicado a estudantes e profissionais (das áreas jurídica, administrativa, contábil, econômica, de informática e de recursos humanos) por ser descomplicado e atual. O livro inova ao contemplar o estudo das mais diversas áreas do Direito envolvidas com a Internet e a Tecnologia da Informação e ao reunir, em um único volume, temas do direito material (proteção de dados, inteligência artificial, internet das coisas, WhatsApp e a criptografia ponto a ponto, uma eletrônica,

	<p>propaganda eleitoral pela internet, novos meios de pagamento digitais, PIX, títulos de crédito eletrônico, moedas digitais e Bitcoin, espécies de assinatura digital e certificação eletrônica, liberdade de expressão, sigilo de dados e correspondência, privacidade, direito ao esquecimento, herança digital, monitoramento de e-mails, uso do celular no ambiente de trabalho, boas práticas digitais, responsabilidade civil, dano moral, compartilhamento de Wi-Fi, novos módulos do SPED, bancos, administradores de cartões de crédito, gestoras de pagamento, comparadores, buscadores, classificados, compra coletiva, vendedores, crimes, e-commerce, contratos, tributação, crimes e aumento de penas pelo uso da informática, entre outros) e aspectos do direito processual (processo eletrônico, penhora on-line, BacenJud, alienação judicial eletrônica, leilão on-line, videoconferência para depoimento de réu preso e testemunha e para sustentação oral, meios de prova, registro eletrônico de documentos, arbitragem eletrônica, conciliação e mediação virtual, ata notarial e perícia). Também inova ao examinar questões inéditas e modernas, de acordo com as normas mais atuais e pertinentes, como a propaganda eleitoral pela internet; o SPED, Sistema Público de Escrituração Digital, a nota fiscal eletrônica, o meio ambiente virtual e os jogos digitais, uso ético e seguro da tecnologia, o processo eletrônico e a perícia computacional. Certamente, trata-se de fonte de consulta indispensável para estudantes, profissionais e empresários.</p>
--	--